

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO Nº 105/2024-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
27/11/2024.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária. **Aprova** Termo Execução de Descentralizada nº 197/2024-USF/UEM, para execução do **Projeto** intitulado "Reestruturação Reciclagem de de Resíduos Sólidos Município de no Cantagalo/PR Uma proposta de da coleta seletiva retomada de organização de uma associação para as famílias de catadores de resíduos sólidos em Cantagalo/PR".

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 22.928.200-0;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 197/2024-USF/UEM, para a execução do Projeto intitulado "Reestruturação de Reciclagem de Resíduos Sólidos no Município de Cantagalo/PR – Uma proposta de retomada da coleta seletiva e de organização de uma associação para as famílias de catadores de resíduos sólidos em Cantagalo/PR";

Considerando a deliberação nº 02/2023-PJU que publicada no DIOE nº 11423 no dia 22/05/2023 que dispensa a análise jurídica do termo pela PJU;

Considerando que o Termo atende aos requisitos legais e não há óbices para que seja celebrado entre as partes contempladas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 147ª reunião, nesta data.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Execução Descentralizada nº 197/2024-USF/UEM, para a execução do Projeto intitulado "Reestruturação de Reciclagem de Resíduos Sólidos no Município de Cantagalo/PR – Uma proposta de retomada da coleta seletiva e de organização de uma associação para as famílias de catadores de resíduos sólidos em Cantagalo/PR", sob a coordenação da professora Drª. Maria de Fátima Garcia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate, Diretor.